

**EMENDA Nº 26312, AO PL 1449/2023**

Teor: suplementação da ação 5787 - PERMANÊNCIA ESTUDANTIL em R\$68.733.552,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e dois reais) - o equivalente a uma disponibilização adicional de 10 mil bolsas em todo o estado.

|  | Funcional / Programática                               |       |    |     |      |      |    |    | VALORES EM R\$ 1,00 |               |     |
|--|--|-------|----|-----|------|------|----|----|---------------------|---------------|-----|
|  | OR   | UO    | FN | SFN | PG   | NPA  | GD | FR | DOTAÇÃO             | REMANEJAMENTO | +/- |
|  | Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta |       |    |     |      |      |    |    |                     |               |     |
| 1  | 48000  | 48001 | 12 | 364 | 4807 | 5787 |    |    | 0                   | 68.733.552    | +   |
| <b>ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO</b><br>PERMANÊNCIA ESTUDANTIL<br>PERMANÊNCIA ESTUDANTIL<br>Indicador do Produto: NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS COM BOLSAS, PROGRAMAS E AUXÍLIOS PARA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL (unidade) |  |       |    |     |      |      |    |    |                     |               |     |
| 2  | 29000  | 29001 | 24 | 131 | 2930 | 5359 |    |    | 100.207.325         | 68.733.552    | -   |
| <b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b><br>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL<br>DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL<br>Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79                                   |  |       |    |     |      |      |    |    |                     |               |     |

**JUSTIFICATIVA**

As políticas de inclusão e permanência nas universidades públicas estaduais são fundamentais para que os estudantes possam prosseguir na sua evolução acadêmica e formativa. A ampliação de recursos destinados à bolsas, programas e auxílios para permanência são uma forma de garantir que discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica possam usufruir de apoio e suporte necessários à finalização de suas trajetórias acadêmicas.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.  
Marina Helou

Código: 26862 31/10/2023 21:30:47